

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUMERO 12/2022, PARA TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS, NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, ILPI, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS E GRAU III DE DEPENDÊNCIA – 12 VAGAS**

**A Comissão de Seleção faz saber:**

Com base na publicação do edital de número 12/2022 e as demais publicações afetas, a Comissão de Seleção, nomeada pela Instrução Normativa SEMAS nº 04/2021, vem respeitosamente, divulgar a publicação do resultado definitivo da fase de seleção e a homologação do resultado, após transcorrido o prazo recursal, a análise dos recursos interpostos e o reexame da decisão da Comissão de Seleção pela Secretária Municipal.

Informamos que houve a seguinte proponente para o presente certame, seja:

EDITAL	PROTOCOLO 1 Doc	OSC	TOTAL	COLOCAÇÃO	VISTAS DO PROCESSO	RECURSO	RESULTADO DEFINITIVO
12	11775/2022	Lar Batista de Crianças	7,0	1º	SIM	SIM	<b>HABILITADA</b>
12	11776/2022	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	5,7	2º	SIM	SIM	<b>HABILITADA</b>

Houve pedido de vistas dos autos do processo pelas Oscs Lar Batista de Crianças e Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes

Houve interposição de recurso pelas Oscs Lar Batista de Crianças e Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes

O plano de trabalho da Osc Lar Batista de Crianças, após avaliação do recurso teve sua nota reformada no critério de julgamento: Experiência Prévia para a pontuação **0,5**, e no Critério de julgamento: Recursos Humanos, teve sua nota reformada para a pontuação máxima **0,5**, tornando-se desta maneira **HABILITADA** pela Comissão de Seleção, tendo seu recurso revisado pela Secretária Municipal, nos termos do subitem 8.8.9., do referido edital.

O plano de trabalho da Osc Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes, após avaliação do recurso teve sua nota reformada no critério de julgamento: Experiência Prévia para a pontuação **0,5**, tornando-se desta maneira **HABILITADA** pela Comissão de



Seleção, tendo seu recurso revisado pela Secretária Municipal, nos termos do subitem 8.8.9., do referido edital.

**Elucida-se, ainda, que este é o resultado definitivo, não cabendo mais recursos administrativos.**

É assegurado aos concorrentes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitado por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Francisco Franco, 133, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo.

Não havendo outras manifestações, a Comissão de Seleção subscreve-se, nos termos do Edital.

Comissão de Seleção – SEMAS, 16 de Novembro de 2022